ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Aprovado Por Unanimidade
Em sessão de 16/05/1.997.

Sem Emenda

RESOLUÇÃO Nº 109 DE 16 DE MAIO DE 1.997.
" Revoga em todos os seus termos a Resolução nº 106 de 27 de Fevereiro de 1.997.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica revogado em todos os seus termos a Resolução n° 106 de 27 de fevereiro de 1.997.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 16 de Maio de 1.997.

Edney Alves dos Santos
Presidente

João Ailton Barbosa
Vice-Presidente

Eurenice Silvestre Chaves
1ª Secretária